PORTARIA 1.855/2015

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2015 a 31/01/2016.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 15 de dezembro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
16 A 23	Dezembro	2015	Heliana, Clodesley, Ricardo e Vanderson
4 A 12	Janeiro	2016	Daniela, Helivan e Polyana
13 A 20	Janeiro	2016	Dagmar, Matheus e Marcone
21 A 31	Janeiro	2016	Ivanice e Teodolino
16,17, 21, 22, 04,05, 08, 28 e 29	Dezembro/Janeiro	2015/2016	Patrícia
11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 28 e 29	Janeiro	2016	Simone